



ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que nesta Serventia no Livro C -025 de registro de óbito, dele às folhas 100, sob número de ordem 003.555, consta o assento do teor seguinte:

Que no dia 21 do mês de julho do ano de 2.003, compareceu ANTONIO GERMANO SALES BENTO, exibiu um atestado de óbito firmado pelo Dr(a): JOSÉ FURTADO DE MEDEIROS, declarou que CARLOS ALBERTO SALES BENTO, sexo masculino, profissão enfermeiro, com trinta e sete anos, estado civil casado, natural de RIO BRANCO -AC, filho(a) de FRANCISCO BENTO SOBRINHO e RAIMUNDA SALES BENTO, domiciliado(a) à/no(a) Rua Camburiú, A/7, C/163, Village, nesta, faleceu no dia 20/07/2003, às 13:00, sem testamento público, vitimado(a) por Insuf. Resp. Aguda, Emb. Gord. + An. Ag. Politraum. Antrop. Acid. Trânsito, e foi sepultado(a) no cemitério de Jardim da Saudade

O referido é verdade e dou fé.

Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2.003.

O Oficial

Annela Náquila da Silveira Dole Costa
Registradora Substituta

A referida certidão foi
Expedida pelo servidor

Documento válido somente
com o selo de autenticidade

Observação:

O falecido era eleitor, não deixou bens, desixou dois filhos menores de idade e companheira. O referido é verdade e dou fé. Eu,

Annete Nágila da Silveira Dole Costa
Registradora Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Averbação:

Em cumprimento ao r. Mandado, datado de 26/08/2003, prof. pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos desta Comarca, nos Autos da Ação de Retificação de Óbito - proc. nº 001.03.008877-2, para que surta os devidos efeitos legais da lei, RETIFICO no campo referente ao estado civil do de cujus, para que passe a constar, CASADO. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco-AC, 15-09-2003. Eu,

Annete Nágila da Silveira Dole Costa
Registradora Substituta



Rio Branco - Ac